



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 895/2019

Aos 28(vinte oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2.019, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Benvindo Pereira de Almeida, Jamil Santana da Cruz, João Augusto de Arruda, Jucilene Maria Pantaleão e Silva, José Gomes da Silva e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Carlos César Ribeiro de Souza. Ausente nesta Sessão a Vereadora Ângela Maria Godóes. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, Vereador Acácio Roberto da Cruz, a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente Sessão, a saber: **PROJETO DE LEI Nº 003/2019-Autoria:** Mesa Diretora 2019/2020– Súmula - Dispõe sobre a Declaração da DESNECESSIDADE do cargo efetivo de motorista da Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT e CRIAÇÃO do cargo de Auxiliar Administrativo, amparado pelo artigo 12, inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Rosário Oeste – MT e dá outras providências”; **INDICAÇÃO Nº.001/2019-AUTOR:** Ver. João **Augusto de Arruda; INDICAÇÃO Nºs 001, 002 e 003/2019-AUTOR:** VERS. CARLOS CEZAR RIBEIRO DE SOUZA, BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA, SELMA ANZIL DA SILVA, MIGUELITO PEREIRA, ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ, JOSÉ GOMES DA SILVA E JAMIL SANTANA DA CRUZ;-**INDICAÇÃO Nº 004/2019-AUTOR:** VER. CARLOS CEZAR RIBEIRO DE SOUZA; **INDICAÇÃO Nº. 002/2019-AUTOR:** VERS. MIGUELITO PEREIRA, CARLOS CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA E SELMA ANZIL DA SILVA; **INDICAÇÃO Nº. 003/2019-AUTOR:** VER. MIGUELITO PEREIRA; **INDICAÇÃO Nº.001/2019-AUTOR: Verª. Selma Anzil da Silva.** Com a palavra o Senhor Presidente coloca a palavra livre no expediente. Usa-a a Vereadora Selma Anzil da Silva acrescentando justificativas à Indicação de sua autoria e pede o apoio dos colegas Vereadores em ações voltadas à população. A seguir usa a palavra o Vereador João Augusto de Arruda, que discorre sobre vários assuntos pertinentes a comunidade Forquilha do Rio Manso e outras regiões do Distrito de Marzagão. Com a palavra o Vereador Miguelito Pereira diz que a máquina de arroz está trazendo transtornos ao Município e sugere que a Associação da Forquilha do Rio Manso devolva-o ao Estado, haja vista que lá está a mais de cinco anos e não foi prestado contas, de nada. Retorna a tribuna a Vereadora Selma dizendo que existe até Boletim de Ocorrência com relação a máquina de arroz e que é preciso fazer uma investigação mais profunda, haja vista que o Boletim de Ocorrência foi feito em nome do Vereador, representante do povo. Com a palavra o Vereador Paulo Augusto Cosme de Souza solicita que o Presidente determine a confecção de um Ofício à Secretaria de Cidades pedindo agilidade na conclusão das obras da Vila Morumbi, haja vista que trata-se de emenda parlamentar do Deputado Nilson Leitão e já está disponível na conta do Estado. Com a palavra o Senhor Presidente informa que o pedido do Vereador

Paulo será atendido com a inclusão dos nomes de todos os Vereadores para assinarem juntos neste documento. Retorna à tribuna o Vereador João Augusto diz que a maquininha de arroz nesses cinco anos está para atender o povo e que está incomodando muita gente; a quem está incomodado deve se preocupar com este Município. Com a palavra a Vereadora Selma reitera que precisam olhar essa situação e começar a colocar a casa em ordem, a começar por esta situação. Usa a palavra o Vereador João Augusto tecendo esclarecimentos acerca das homologações do Incra citadas nesta oportunidade. Com a palavra o Vereador Acácio Roberto da Cruz reportando ao assunto em discussão diz que esta Casa não é destinada a brigas pessoais, mas voltada a busca de melhorias para o Município, e que quando o povo critica mancha a imagem de todos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão, lavrando-se esta Ata, a qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.